



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO VALOR FACIAL
DO VALE REFEIÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1056/2022
CONTRATO C.M. Nº 07/2022
TERMO ADITIVO Nº 07-04/2026**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
CONTRATADA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

OBJETO: Termo Aditivo de alteração do valor facial do vale refeição do Contrato nº 07/2022, Termo Aditivo nº 07-03/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e administração de vale refeição na forma de cartões eletrônicos com chip e tarja magnética, destinados a proporcionar poder de compra de refeição aos servidores da Câmara Municipal de São Caetano do Sul em estabelecimentos comerciais credenciados.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 259.006,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo, por força do ATO nº 6029 de 19 de março de 2026, entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos a contar da recarga referente ao saldo a ser disponibilizado no mês de ABRIL de 2026, mantendo-se a data de encerramento do Termo Aditivo 07-03/2025, qual seja, 25 de maio de 2026.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de março de 2026.

São Caetano do Sul, 19 de março de 2026.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente